

Prot. Nº/	Unanimidade () Aprovado ()	Despachado
Em //	Rejeitado () Sessão de/_/	Em/
	Presidente	Presidente

Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

PROJETO DE LEI Nº 084/22

ALTERA O ART. 1° DA LEI N° 3.740, DE 22 DE JUNHO DE 2022, A QUAL DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

- **Art. 1º -** O art. 1° da Lei n° 3.740, de 22 de junho de 2022, passa a ter a seguinte redação:
- "Art.1° Fica denominada de "**MARCIO BRASILEIRO NATO**", a Rua 03, localizada no "Jardim Recanto dos Pássaros" deste município de Santa Rita do Passa Quatro.
 - **Art. 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 12 de agosto de 2022.

Ver. Kleber Alessandro Borotto